

PUBLICIDADE LEGAL

Hotel Glória S.A. C.N.P.J.: 98.408.180/0001-40 • NIRC 43300017834 • Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2022
Data: 30/04/2022. **Hora:** 10h. **Local:** Sede social da Companhia, localizada na Rua Domingos de Almeida, nº 1951, na cidade de Uruguaiana-RS. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de presença de acionistas. **Convocação:** dispensada a publicação de editais de convocação, face à presença de todos os acionistas, conforme art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** As demonstrações financeiras de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, e o Marco Legal das Startups (LC 182/2021) foram publicados no dia 26/04/2022 no Jornal do Comércio, e simultaneamente na página da internet do mesmo jornal. **Mesa Dirigente:** Presidente, Maria Luiza Ormazabal de Faria Correa; Secretário, Solon Brandi Sastre. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Conforme Ordem do Dia: **1)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, conforme art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; **2)** Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais: **I-** o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, **II-** A transferência do prejuízo líquido do exercício do valor de R\$ 836.414,80 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), para a conta Lucros (Prejuízos) Acumulados; **III-** Os diretores não terão remuneração mensal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Maria Luiza Ormazabal de Faria Correa; Secretário da mesa: Solon Brandi Sastre; **Acionistas:** Ana Maria Ormazabal Moura, Eneida Maria Ormazabal Sastre, Bolívar Baldissierotto Moura, Ione Maria Ormazabal Sastre. **Certificamos** que a presente ata, emitida em três vias de igual teor e forma, a empresa adotou o sistema de folhas soltas digitadas para arquivamento das atas de assembleia geral com no máximo de 50 (cinquenta) folhas cada, que serão posteriormente encadernadas e registrado na Junta Comercial, Uruguaiana-RS, 30/04/2022. Maria Luiza Ormazabal de Faria Correa - Presidente, Solon Brandi Sastre - Secretário. **Jucisrs:** Certifico registro sob o nº 8399303 em 19/08/2022 da Empresa **Hotel Glória S/A**, CNPJ 98.408.180/0001-40 e protocolo 222752963 - 15/08/2022. Autenticação: D3B6B23818B970D61FD256CBAC69764AD3C4D86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.296-3 e o código de segurança TFVu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. **ASCOL**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 17 de agosto de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Péricles Pereira Druck, como Presidente. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social; (ii) a extinção do atual programa de recompra de ações de emissão da Companhia; (iii) o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) O cancelamento, nos termos do Artigo 12, "g", do Estatuto Social da Companhia, da totalidade de 10.360.916 (dez milhões, trezentas e sessenta mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão própria, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social. Em razão do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social passou a ser dividido em 246.359.319 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o capital social, deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral, a ser convocada oportunamente, para consignar a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das ações ora aprovado. (ii) A extinção do programa de recompra de ações de emissão da Companhia atualmente em vigor, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021. (iii) O novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 12, "g" e "m", do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir de 18 de agosto de 2022, com limite de aquisição de até 9.833.806 (nove milhões, oitocentas e trinta e três mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, após o cancelamento aprovado no item "i" acima, nas condições detalhadas no Anexo I desta ata ("Programa de Recompra de Ações 2022"), em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 77/22 ("Resolução CVM 77/22"). Caberá à Diretoria Executiva, caso as condições econômicas e o valor da cotação das ações em bolsa de valores assim permitam, efetivar (ou não) a aquisição em quantidade e preços adequados, observados os limites previstos no programa ora aprovado e na regulação aplicável. (iv) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. Mesa: Péricles Pereira Druck, Presidente. Presenças: Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração; Eurito de Freitas Druck, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Paulo Iserhard, membro efetivo-independente do Conselho de Administração; Roberto Faldini, membro efetivo-independente do Conselho de Administração; e Paulo Sérgio Viana Mallmann, membro efetivo do Conselho de Administração. **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 17 de agosto de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8412673 em 31/08/2022 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 222907517 - 24/08/2022. Autenticação: A2A5BCEBF0A66A9CF42B-8846D202332F5E4FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!